CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
12/03/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11220017 /2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA O ARTIGO 3° DA LEI 6.968 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 QUE "INSTITUI O CALENDÁRIO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05150017 /2023	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 03 DE MARÇO, COMO DIA MUNICIPAL DA LUTA DAS PESSOAS MORADORAS DOS BAIRROS AFETADOS PELA TRAGÉDIA DA MINERAÇÃO DE SALGEMA EM MACEIÓ.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03040056 /2024	VEREADOR EDUARDO CANUTO	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02290005 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	INSTITUI NO MUNÍCIPIO DE MACEIÓ A CRIAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PAIS E OU RESPONSÁVEIS POR BEBÊS DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS (LACTENTES), CURSO VOLTADO PARA A ASPIRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E DE SÍNDROME DE MORTE SÚBITA RELACIONADA A FAIXA ETÁRIA.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 01100013 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INSTITUI O "DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA BRASKEM".	LEITURA
6	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 03080011 /2024	VEREADOR ZERISSON	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO ADMINISTRADOR ZERTSON PEDROSA	LEITURA

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº __/2023

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 6.968 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 QUE "INSTITUI O CALENDÁRIO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 3º da lei 6.968 de 10 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Artigo 3º** Para celebrar as datas comemorativas previstas neste projeto, poderão ser formalizados patrocínios e parcerias com a iniciativa privada, convênios com instituições de terceiro setor, bem como ter o apoio logístico e financeiro do Município, que deverá, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Maceió, assegurar dotações orçamentárias para cada festividade do calendário.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 22 de novembro de 2023.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió

JUSTIFICATIVA

Diante do acordo celebrado em reunião ocorrida em 17 de agosto de 2023 em que estiveram presentes a Defensoria Púbica do Estado de Alagoas, o Ministério Público Estadual, a Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC, a Comissão Especial de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/AL, o Instituto do Negro de Alagoas – INEG, a Comissão de Direito Cultural da OAB/AL, o Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR, o Sr. Célio Rodrigues dos Santos (Pai Célio), Liderança Religiosa de Matriz Africana em Alagoas, foi encaminhado que a Câmara Municipal de Maceió, por meio deste gabinete, a apresentação de melhoria à lei nº 6.968/2020, a fim de garantir o real fomento cultural através do Poder Público Municipal.

A medida tomada tem como justificativa a denúncia de que as festividades previstas na Lei Municipal não estavam sendo respeitadas pela Prefeitura de Maceió, em especial o Xangô Rezado Alto, que rememora o ocorrido dia da Quebra de Xangô, em 1912, maior episódio de violência religiosa ocorrida em Alagoas, retirado do calendário de eventos de 2023-2024.

Após a reunião, em 12 de setembro de 2023, a Fundação Municipal de Ação Cultural em portaria nº 044/2023 publicada em Diário Oficial do Município, voltou a constar o evento Xangô Rezado Alto na programação de festividades do Município. (Cod Verificador: EA756938).

Conforme o Ofício nº 6575306/2023 DRDH AL pela Defensoria Pública da União, observou-se que a lei nº 6.6968/2020 possui uma falha técnica legislativa ao constar que os recursos destinados às festividades não estão assegurados em lei, sendo assim, apresentamos a modificação ao artigo 3º da referida lei, a fim de garantir maior segurança jurídica e orçamentária para as festividades.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 22 de novembro de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Teca Nelma

Vereadora por Maceió

6575306v6 08160.000014/2023-05

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Defensoria Regional de Direitos Humanos em Alagoas
Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1481 - Bairro Pajuçara - CEP 57030-000 - Maceió - AL - www.dpu.def.br

OFÍCIO - Nº 6575306/2023 - DRDH AL

Maceió, 17 de outubro de 2023.

Vossa Senhoria,
TECA NELMA
Vereadora de Maceió
gab.tecanelma@maceio.al.leg.br

Assunto: **Cumprimento de metas - Dia do Quebra - Xangô - Reparação Histórica**
Referência: Em resposta a este Ofício, por gentileza, indicar expressamente o **PAJ Coletivo nº 2023/036-01465.**

Prezada,

Cumprimentando-o, a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO** (art. 134, caput, da CRFB/1988 c/c art. 1º, caput, da LC n.º 80/1994), que neste ato se faz presente pelo Defensor Público Federal infra-assinado (art. 4º, I, II e V, e art. 18, ambos da LC n.º 80/1994), vem, através deste, informar a instauração do **Procedimento de Assistência Jurídica - PAJ Coletivo n° 2023/036-01465**, instituído a fim de acompanhar, fiscalizar e promover as medidas necessárias para a tutela dos direitos das comunidades tradicionais de matriz africana, especialmente para garantir a celebração do evento histórico chamado Quebra de Xangô.

Sabe-se que a Defensoria Pública da União tem por função institucional a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas e dos grupos em situação de vulnerabilidade ou que mereçam especial atenção do Estado, **o que é o caso das comunidades tradicionais de matriz africana.**

Chegou ao conhecimento deste Defensor, através de reunião inicial ocorrida em 08 de agosto de 2023 (ata em anexo), a informação de que as festividades previstas na **Lei Municipal de Combate a Intolerância Religiosa de Matriz Africana (Lei 5.711/2008)** não estavam sendo respeitadas pela Prefeitura de Maceió. Notadamente no que diz respeito ao evento Xangô Rezado Alto, que rememora o ocorrido no dia da Quebra de Xangô, em 1912, relatou-se que não estava previsto no calendário de eventos de 2023-2024 publicado pela Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC.

Diante desse cenário, fora realizada reunião, no dia 17 de agosto de 2023 (ata em anexo), com este Defensor Regional Direitos Humanos, a Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público Estadual, a Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, a Comissão Especial de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/AL, o Instituto Negro de Alagoas - INEG, a Comissão de Direito Cultural da OAB/AL, o Conselho Estadual de Promoção a Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR, o Sr. Celio Rodrigues dos Santos (PAI CÉLIO), Liderança Religiosa de Matriz Africana em Alagoas, a Vereadora Teca Nelma Porto Viana Soares e a Comissão de Igualdade Racial da OAB/AL, **a fim de promover diálogo em razão da necessidade de garantia da reparação histórica do Dia do Quebra do Xangô em Maceió/AL.**

Na oportunidade, foram fixados os seguintes encaminhamentos:

a) no prazo de 15 dias, a FMAC publicará no Diário Oficial do Município a atualização do calendário de festividades de 2024, a fim de constar no

respectivo os eventos da Lei nº 6.968/2020 (Consciência Negra, Festa das Águas, Xangô Rezado Alto).

b) no prazo de 30 dias, a FMAC realizará reuniões técnicas, com articulação e presença da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Conselho Municipal de Promoção de Cultura e do Movimento dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, para planejar o apoio logístico e financeiro para realização dos eventos da Lei nº 6.968/2020 (Consciência Negra, Festa das Águas, Xangô Rezado Alto), enfatizando que não se trata de mera festividade, mas sim de resgate histórico-cultural, devendo encaminhar as atas e resultados das reuniões à Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública do Estado.

c) no prazo de 15 dias, a FMAC encaminhará resposta à DPU, MPE e DPE sobre os recursos financeiros da pasta utilizados para financiar festividades de cunho religioso em 2023, tal como a Marcha para Jesus, Festival Massayó Gospel etc.

d) no prazo de 45 dias, o gabinete da Vereadora Teca Nelma estudará e apresentará medidas junto à Câmara dos Vereadores para aperfeiçoar a Lei nº 6.968/2020, a fim de garantir o real fomento cultural através do Poder Público Municipal.

e) a Defensoria Pública da União dará ciência da ata ao Secretário de Cultura do Município.

Sendo assim, tendo em vista o decurso do prazo estipulado no item "d", a **Defensoria Pública da União**, no uso de suas atribuições legais, através do Defensor Regional de Direitos Humanos signatário, **requisita** informações acerca da apresentação de medidas junto à Câmara dos Vereadores para aperfeiçoar a Lei nº 6.968/2020, a fim de garantir o real fomento cultural através do Poder Público Municipal.

Por oportuno, solicitamos que a resposta seja prestada no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias, direcionada ao e-mail drdh.al@dpu.def.br**, a contar da data de recebimento deste ofício, a fim de que possamos dar prosseguimento ao Processo de Assistência Judiciária que ora tramita nesta Defensoria Pública da União.

Cabe salientar que dentre as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União, está a de requisitar de qualquer autoridade pública ou seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, inclusive informações e esclarecimentos indispensáveis à atuação desta Defensoria (artigo 44, X, da LC nº. 80/94).

Ressalta-se, ainda, que os membros da Defensoria Pública da União contam com a prerrogativa de intimação pessoal (artigo 44, I da LC 80/94), devendo ser respeitada tal ordenança normativa.

No aguardo de resposta, despeço-me cordialmente.

DIEGO BRUNO MARTINS ALVES
Defensor Público Federal
Defensor Regional de Direitos Humanos em Alagoas

Documento assinado eletronicamente por **Diego Bruno Martins Alves**, **Defensor Público Federal**, em 17/10/2023, às 16:57, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6575306** e o código CRC **91DC8ED1**.

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 03 DE MARÇO, COMO DIA MUNICIPAL DA LUTA DAS PESSOAS MORADORAS DOS BAIRROS AFETADOS PELA TRAGÉDIA DA MINERAÇÃO DE SALGEMA EM MACEIÓ.

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o dia 03 de Março como: "Dia Municipal de luta das pessoas moradoras dos Bairros afetados pela tragédia da mineração do salgema em Maceió/AL".

Art. 2º. Na data estipulada no Art. 1º, o poder executivo municipal, deverá realizar eventos direcionados ao tema, afim de manter vivo na sociedade, a luta das pessoas, famílias, empreendedores e demais afetados pela tragédia da mineração do Salgema em Maceió/AL. Somando-se como mais um esforço para divulgar a tragédia que certamente foi um dos maiores desastres urbanos do Brasil.

Art. 3º. Os eventos mencionados no artigo 2º. poderão ocorrer com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com apoio da Prefeitura Municipal e também com participação financeira e patrocínios da iniciativa privada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 05 de dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 03 DE MARÇO, COMO DIA MUNICIPAL DE LUTA DAS PESSOAS MORADORAS DOS BAIRROS AFETADOS PELA TRAGÉDIA DA MINERAÇÃO DE SALGEMA EM MACEIÓ.
.

JUSTIFICATIVA

No dia 03 de março de 2018, um sábado, um dos corretores da imobiliária do empreendedor Alexandre Sampaio estava apresentando um apartamento no Residencial Tibério Rocha, no bairro do Pinheiro, em Maceió. Os prováveis futuros compradores estavam observando os detalhes do imóvel, que eram mostrados com ênfase pelo corretor, quando aconteceu algo incomum. O apartamento, inesperadamente, começou a sacudir. O tremor de solo fez o corretor desequilibrar e bater a cabeça em uma parede. Segundo Alexandre Sampaio, neste dia, quase todos os moradores do prestigiado Residencial Tibério Rocha saíram às pressas para a rua (algumas pessoas, inclusive, com roupas íntimas). O dia 3 de março de 2018, para muita gente, foi o início da maior tragédia urbana – e, por que não, também humana – da capital alagoana e um dos maiores desastres do Brasil. O afundamento de solo em Maceió começou no bairro do Pinheiro (um dos bairros mais promissores da cidade, segundo Alexandre Sampaio) e se espalhou para os bairros Mutange, Bebedouro e Bom Parto. De um lado, a responsável pelo desastre: a mineradora Braskem. Do outro lado, mais de 60 mil pessoas que perderam casas e empresas.[1]

[1] https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/10/29/111204-o-afundamento-em-maceio-e-o-ministerio-publico-um-paralelo-entre-quem-tem-o-dever-de-socorrer-e-quem-tem-o-direito-de-ser-socorrido

Mais de 60 mil pessoas tiveram que desocupar residências e deixar empresas para trás por causa do afundamento em Maceió - Foto: Edilson Omena

À época, uma equipe do Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) esteve na região e registrou que, no último trimestre de 2019, o solo em um ponto do Mutange afundava a uma velocidade de 27,5 centímetros por ano. Fotos das fissuras no chão do bairro e em buracos abertos em uma das avenidas mais movimentadas do bairro fazem parte de um dos relatórios de campo do CPRM. O mesmo órgão já havia apontado, em maio daquele ano, o desmoronamento subterrâneo das minas de sal-gema, exploradas pela Braskem para produção de cloro-soda, como principal causa das rachaduras ocorridas na superfície.

Conforme essa contextualização, a trazemos a proposta da criação do "Dia Municipal de luta das pessoas moradoras dos Bairros afetados pela tragédia da mineração do salgema em Maceió/AL" , tem como objetivo, eternizar e mostrar o drama da população frente a essa tragédia. Somando-se como mais um esforço para divulgar a tragédia que certamente foi um dos maiores desastres urbanos do Brasil.

Por fim, trazer essa data para o âmbito municipal se reflete na necessidade de se estabelecer políticas públicas que garantam e preservem a cultura e a memória de nossa cidade.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 04 de maio de 2022.

Teca Nelma
Vereadora

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

P R O J E T O D E L E I N° 80/2024

Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Casa Tuca.

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1°. Fica considerado de Utilidade Pública a **Casa Tuca**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 43.134.521/0001-44, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Vila Cerqueira, 90, Vergel do Lago, CEP 57.014-260.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, ___ de março de 2024.

Eduardo Canuto

Vereador

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Casa Tuca, fundada em 15 de junho de 2021, com sede na Vila Cerqueira, 90, Vergel do Lago, CEP 57.014-260, sendo constituída sem fins lucrativos e econômicos e tendo por finalidade a prestação de assistência social e psicossocial, de saúde física e mental, jurídica, educacional, técnica, alimentar e material a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dentro de seus objetivos sociais, a Casa Tuca capacita voluntários para participarem das ações e mutirões assistenciais organizados pela associação, além de incentivar profissionais, empresas e/ou instituições a praticarem atos solidários, seja por meio de doações materiais ou realização de trabalhos voluntários voltados para a consecução dos fins da associação.

Promovem também, a inclusão social por meio de projetos específicos e/ou de apoio a outros já existentes, encabeçados por outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, de caráter religioso ou não.

A Associação busca dialogar, firmar convênios e parcerias com o poder público, com o objetivo de promover e executar as finalidades da associação.

Dessa forma, a Associação Beneficente Casa Tuca, através da observação contínua de seus objetivos e finalidades, tem desempenhado papel de grande importância a serviço da comunidade alagoana, em especial na área da saúde sendo ela física ou mental e na Educação, desenvolvendo um respeitável trabalho. É justo, pois, que se conceda o título de ***Utilidade Pública*** a essa associação que propicia tantos benefícios a nossa comunidade.

.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em ___ de março de 2024.

Eduardo Canuto

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.134.521/0001-44 **MATRIZ**		**16/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA TUCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA TUCA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL CERQUEIRA	**90**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.014-260	**VERGEL DO LAGO**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@TATICACONTABILIDADE.COM	**(82) 3024-3993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **08:24:10** (data e hora de Brasília).

2º RTDPJ de Maceió

Oficial de Registro: Rainey Marinho

Av. Jangadeiros Alagoanos, 447 - Pajuçara

Tel.: (82) 3326-1212 - Email: cartorio@2rtd-al.com.br - Site: www.2rtd-al.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 001/2656 de 03/08/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 03/08/2023, o qual foi protocolado sob nº 6800, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **001/2656** e averbado no registro primitivo nº 2656 no Livro A deste 2º RTDPJ de Maceió na presente data.

Apresentante
Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas do Estado de São Paulo

Natureza
Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA TUCA

Maceió, 03 de agosto de 2023

Assinado eletronicamente

RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 22,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,63

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

001/2656

Página 000001/000005	Protocolo nº 6800 de 03/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 001/2656 em 03/08/2023 e averbado no registro primitivo nº 2656 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 001/2656 03/08/2023	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 22,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,63

CASA TUCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA

A Associação Beneficente CASA TUCA, com endereço na Cx. Postal. AT/01, Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Sala 603 – Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-640, vem, representada aqui por Aline Omena Gomes de Barros, na condição de presidente, **CONVOCAR**, por meio do presente edital, todos os associados para participarem a II Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada **virtualmente**, no dia 26/06/2023, em primeira chamada às 19:30h e em segunda chamada às 20h, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do endereço da sede
2. Definição dos grupos de trabalho
3. Aquisição de ativo imobilizado (refletores, fogão, freezer, traves, etc)
4. Criação do time de comunicação e marketing
5. Contratação de pessoal
6. Viabilidade de alteração do CNAE
7. Eleição da diretoria e conselho para o biênio 2023-2025
8. Outras deliberações

Contando com a presença e participação de todos os associados e reforçando a importância do envolvimento nas deliberações, subscreve-se o presente edital de convocação.

Maceió, 16 de junho de 2023.

Aline Omena Gomes de Barros

Aline Omena Gomes de Barros

Registro Nº
001/2656
03/08/2023

Protocolo nº 6800 de 03/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 001/2656 em 03/08/2023 e averbado no registro primitivo nº 2656 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 22,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,63

CASA TUCA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente CasaTuca realizada no dia 26 de junho de 2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se virtualmente, em primeira chamada às 19:30h e em segunda chamada às 20h. Abertos os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos, foi indicado para secretariar a assembleia Alexandre Gomes de Barros, que esclareceu a todos os objetivos da reunião e as consequências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre os assuntos serem tratados conforme pauta publicada em edital, qual seja: **1) Alteração do endereço da sede**. Considerando que no momento da constituição não existia contrato de locação com o imóvel que servirá de sede para as atividades filantrópicas e sociais desempenhadas pela Associação Beneficente Casa Tuca, foi necessária a utilização de uma caixa postal. No entanto, o imóvel que sediará as atividades já foi locado, estando em reforma para atendimento das demandas previstas no estatuto social. Por este motivo, é do interesse de todos que o endereço previsto no estatuto social seja alterado para: Vila Cerqueira, nº 90 – Vergel do Lago, Maceió/AL. CEP: 57.014- 260. Todos de acordo. **2) Definição dos Grupos de Trabalho**. Considerando a necessidade de divisão do trabalho em grupos temáticos com respectivos responsáveis foram nomeados os seguintes coordenadores: GT Reforma – Maria Júlia Monteiro, GT Voluntários Casa – Juliana Timóteo, GT Voluntários Rua – Martina e Sérgio, GT Doações de itens – Micheline e Mariana, GT Doações em dinheiro – Micheline e Mariana e GT Setor Administrativo – Andressa Targino. Todos de acordo. **3) Aquisição de ativo imobilizado (refletores, fogão, freezer, traves, etc).** Considerando a necessidade de aquisição de alguns bens, deliberou se a aquisição mediante 03 orçamentos dos seguintes bens: freezer horizontal refletores, traves, cestas de basquete. Todos de acordo. **4) Criação do time de comunicação e marketing**. Considerando a alta demanda de comunicação, deliberou se pela composição de um time. Todos de acordo. **5) Contratação de pessoal.** Considerando a necessidade de contratação de pessoal de serviços gerais e auxiliar administrativo autorizou-se o prosseguimento dos procedimentos de formalização de Thiago e Sueli para serviços gerais e seleção de uma pessoa para o setor administrativo. Todos de acordo. **6) Viabilidade de Alteração do CNAE.** Considerando que para se tornar elegível para algumas certificações, deliberou-se pela inclusão dos seguintes CNAES: 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.11-2/00 - Educação infantil – creche; 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 85.91-1/00 - Ensino de esportes; 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 85.99-6/03 - Treinamento em informática; 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Registro Nº
001/2656
03/08/2023

Protocolo nº 6800 de 03/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 001/2656 em 03/08/2023 e averbado no registro primitivo nº 2656 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 22,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,63

CASA TUCA

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 86.30-5/04 - Atividade odontológica; 86.30-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia; 86.50-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 86.90-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. **7) Eleição da Diretoria e Conselho para o biênio 2023-2025.** Neste sentido, foram eleitos os seguintes nomes: **Presidente: Aline Omena Gomes de Barros**, brasileira, alagoana, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.062.924-23, portadora do RG nº 99001195890 SSP/AL, nascida em 14/01/1984, residente e domiciliada na Rua Luís Mascarenhas, nº 66, apto 1201 – Farol, Maceió/AL. CEP: 57.055-030; **Vice-Presidente: Martina Maria Oiticica Barbosa**, brasileira, alagoana, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.494.234-90, portadora do RG nº 1980707 SSP/AL, nascida em 05/08/1984, residente e domiciliada no Condomínio Laguna, AL 101 Sul, KM 03 - nº 7, Quadra D. Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000; **Secretária-Geral: WANESSA KARINE SORIANO EZEQUIEL LESSA,** brasileira, alagoana, casada, turismóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.972.604-71, portadora do RG nº 1465676 SSP/AL, nascida em 12/05/1978, residente e domiciliada na Rua Dr. Roland Simons, 575 – Ed. Amaraji, apto 603 – Jatiúca, Maceió/AL – CEP: 57.035-552; **Tesoureiro: ALEXANDRE TIMÓTEO GOMES DE BARROS**, brasileiro, alagoano, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.293.744-68, portador do RG nº 425168 SSP/AL, nascido em 26/08/1961, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, Lote 15, Quadra A – Jardim Petrópolis, Maceió/AL. CEP: 57080-548; **Diretora Administrativa e Financeira: ANDRESSA TARGINO CARVALHO**, brasileira, alagoana, convivente em união estável, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.172.734-33, RG nº 2002006032871 SSP/AL, nascida em 18/05/1987, residente e domiciliada na Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, nº 108, apto 503 – Jatiúca, Maceió/AL. CEP: 57.036-490; **Vice-Diretor Administrativo e Financeiro: HENRIQUE LIMA LESSA LÔBO,** brasileiro, alagoano, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.784.364-10, portador do RG nº 2002001307244 SSP/AL, nascido em 15/04/1982, residente e domiciliado na Rua Dr. Roland Simons, 575 – Ed. Amaraji, apto 603 – Jatiúca, Maceió/AL – CEP: 57.035-552; **Diretora de Projetos: MARIANA MONTENEGRO SILVA**, brasileira, alagoana, casada, dentista, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.269.624-24, portadora do RG nº 1146473 SSP/AL, nascida em 20/11/1979, residente e domiciliada na Rua Manoel Maia Nobre, nº 111, apto 502 – Farol, Maceió/AL.CEP: 57050-120; **Vice-Diretora de Projetos: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA**, brasileira, alagoana, convivente em união estável,

Registro Nº
001/2656
03/08/2023

Protocolo nº 6800 de 03/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 001/2656 em 03/08/2023 e averbado no registro primitivo nº 2656 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 22,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,63

CASA TUCA

advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.530.934-44, portadora do RG nº 98001445112 SSP/AL, nascida em 10/07/1982, residente e domiciliada na Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 29, apto 202 – Jatiúca, Maceió/AL. CEP: 57036-710. CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO: **1ª Conselheira Titular: MICHELINE DE ARAÚJO FALCÃO TENÓRIO,** brasileira, alagoana, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.536.034.92, portadora do RG nº 1.594.317 SSP/AL, nascida e 04/15/1983, residente e domiciliada na Rua Adalberto Marroquim, nº 47, apto 702 – Farol, Maceió/AL, CEP: 57.0541-210; **2º Conselheiro Titular: ALEX OMENA GOMES DE BARROS**, brasileiro, alagoano, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.062.904-80, portador do RG nº 99001195882 SSP/AL, nascido em 252/08/1986, residente e domiciliado na Rua Gal. João Saleiro Pitão, nº 760, Ed. Quatrino, apto 603 - Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-210; **3ª Conselheira Titular: MARIA JÚLIA MONTEIRO VALENÇA VASCONCELOS**, brasileira, alagoana, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.527.414-94, portadora do RG nº 98001075803 SSP/AL, nascida em 15/11/1983, residente e domiciliada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 10030, apto 503 – Guaxuma, Maceió/AL. CEP: 57.038-800; **1ª Conselheira Suplente: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE MELO,** brasileira, alagoana, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.388.024-56, portadora do RG nº 2000003043619 SSP/AL, nascida em 12/10/1985, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Alfa, quadra B, lote 15, Maceió/AL, CEP 57.080-900; **2ª Conselheira Suplente: ANNA ROSA MELO DE CASTRO FERRO,** brasileira, alagoana, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 050.428.884-97, portadora do RG nº 1761777 SSP/AL, nascida em 09/04/1983, residente e domiciliada na Rua Comendador Palmeira, nº 49, Ed. Portal do Mar, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150 e **3ª Conselheira Suplente: BRUNA ALÉCIO DE OMENA GOMES,** brasileira, alagoana, casada, estudante, inscrita no CPF sob o nº 05388170462, portadora do RG nº 31094562 SSP/AL, nascida em 16/01/1993, residente e domiciliada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 77. Edifício Casabela apto 703 – Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-170. **8) DEMAIS DELIBERAÇÕES**. Aprovada a compra de automóvel utilitário para realização das ações da Casa Tuca no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia às vinte horas e quarenta minutos, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos presentes e assinada pela presidente, tendo os participantes assinado em lista de presença anexa, parte inseparável desta ata.

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

Aline Omena Gomes de Barros

Aline Omena Gomes de Barros

Registro Nº
001/2656
03/08/2023

Protocolo nº 6800 de 03/08/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 001/2656 em 03/08/2023 e averbado no registro primitivo nº 2656 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 22,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,63

CASA TUCA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA – BIÊNIO 2023/2025

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26 JUNHO DE 2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Andressa Tagino Carvalho	012.472.734-33	
MARTINA M.O. Barbosa	046.494.234-90	MARTINA M.O. Barbosa
Anna Rosa Melo de Castro Ferro	050.428.884-97	
Hemanuelima Lessa Cabo	010.784.364-10	
Vanessa K.S.E. Lessas	026.972.604-71	
Maria Julia Monteiro Valença Vasconcelos	053.527.414-94	Maria Julia Monteiro Valença Vasconcelos
Alex Queiroz Gomes de Barros	050.062.904-80	
SILVANA C. F. DE MELO	062388 02456	
Aline Omena Gomes	05006292423	
Micheline de A. Falcão Tenório	048.536.034-92	
JULIANA TINÓKO DA SILVA	031 298 354-90	
ALEXANDRE T. GOMES DE BARROS	255.253.744-68	
Mariana Montenegro Silva	02726962424	
Ana Lydia de Almeida Silva	03953093444	Ana Lydia de A. Silva
Bruna Alécio de Omena Gomes	05389170462	Bruna Alécio de Omena Gomes

2º RTDPJ de Maceió

Oficial de Registro: Rainey Marinho

Rua Cel Vieira Peixoto,, 17 - Centro

Tel.: (82) 3326-1212 - Email: cartorio@2rtd-al.com.br - Site: www.2rtd-al.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 2656 de 16/08/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **14 (quatorze) páginas**, foi apresentado em 30/06/2021, o qual foi protocolado sob nº 5211, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2656** no Livro A deste 2º RTDPJ de Maceió na presente data.

Apresentante
ALINE OMENA GOMES DE BARROS

Natureza
Estatuto Social

Denominação da PJ: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA TUCA

MACEIO, 16 de agosto de 2021

Assinado eletronicamente

2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

2656

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de junho de 2021 e em conformidade com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil): artigos 53 a 61 (Capítulo II)

CAPÍTULO I
Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede e Duração

Art. 1º - A Associação Beneficente **Casa Tuca**, fundada em 15 de junho de 2021, é pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, com sede e foro na capital do Estado de Alagoas, de caráter filantrópico, sem vinculação politico partidária e regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A **Casa Tuca** tem sede e foro no municipio de Maceió, em Alagoas, na CX Postal AT 01, Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Sala 603 – Jatiúca, Maceió/AL. CEP: 57.036-490, podendo, por deliberação de seus associados, abrir, manter e/ou encerrar filiais, escritórios e/ou agências em outras unidades da Federação ou no exterior, a fim de cumprir suas finalidades.

Parágrafo único: As atividades da associação poderão ser desenvolvidas fora da sua sede.

Art. 3º - A **Casa Tuca** terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
Das Finalidades e Objetivos

Art. 4º - A **Casa Tuca** tem por objetivos e finalidades:

i. Prestar assistência social e psicossocial, de saúde física e mental, juridica, educacional, técnica, alimentar e material a pessoas em situação de vulnerabilidade social;

ii. Capacitar voluntários para participarem das ações e mutirões assistenciais organizados pela associação;

iii. Incentivar profissionais, empresas e/ou instituições a praticarem atos solidários, seja por meio de doações materiais ou realização de trabalhos voluntários voltados para a consecução dos fins da associação;

iv. Promover a inclusão social por meio de projetos específicos e/ou de apoio a outros já existentes encabeçados por outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, de caráter religioso ou não;

v. Dialogar, firmar convênios e parcerias com o poder público, com o objetivo de promover e executar as finalidades da associação;

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

vi. Produzir, promover, desenvolver, dirigir, agenciar e montar eventos e atividades de caráter cultural, esportivo e artístico;

vii. Promover ações e eventos com a finalidade de angariar fundos para a consecução dos objetivos da associação;

viii. Promover a capacitação técnica e fomentar a inserção ou reinserção de pessoas no mercado de trabalho.

Parágrafo único: A **Casa Tuca** tem como valores fundamentais a ética, a caridade, a razoabilidade e o respeito às deliberações coletivas, o que deve ser observado pelo corpo diretivo sempre que possível.

CAPÍTULO III
Das Receitas e do Patrimônio

Art. 5º - Constituem receitas a **Casa Tuca:**

i. Contribuições Associativas;
ii. Doações de voluntários, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
iii. Remuneração por comercialização de produtos e/ou eventos realizados;
iv. Locações, legados, patrocínios e subvenções;
v. Rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
vi. Rendas provenientes dos títulos, das ações ou dos ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
vii. Acordos e convênios, inclusive Termos de Parcerias celebrados com o Poder Público;
viii. Outras receitas eventuais.

Parágrafo único: Serão isentos de pagamento das contribuições associativas os sócios beneméritos.

Art. 6º - O patrimônio da **Casa Tuca** será constituído dos valores apontados no artigo 5º, bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

§1º. No caso de dissolução da associação o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente uma que tenha o mesmo objeto social da **Casa Tuca**.

§2º. Na hipótese de a associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da **Casa Tuca.**

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

CAPÍTULO IV
Do Quadro Associativo

Art. 7º - A **Casa Tuca** será constituída por um número ilimitado de sócios, que se disponham a contribuir para os objetivos da associação, não respondendo nem solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

§1º. Responderá civil e criminalmente, o sócio ou sócia que cometer, em nome da **Casa Tuca**, por dolo ou culpa, abuso de poder, fraude, ou qualquer ato lesivo que se desvie da finalidade da associação.

§2º. Os direitos e deveres decorrentes do presente estatuto social são pessoais e intransferíveis.

Art. 8º - O quadro associativo **Casa Tuca** será composto pelas seguintes categorias:

i. **Sócios Fundadores:** pessoas que participaram da Assembleia Geral de Fundação da **Casa Tuca**, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

ii. **Sócios Efetivos:** pessoas, físicas, civilmente capazes, ou jurídicas, mediante representante legal civilmente capaz, dispostas a colaborar com os objetivos sociais da **Casa Tuca**, com ingresso na associação mediante convite ou pedido de filiação;

iii. **Sócios Beneméritos:** pessoas, físicas ou jurídicas, que contribuam ou tenham contribuído, intelectual ou materialmente, para a concretização dos objetivos sociais da **Casa Tuca**, com ingresso da associação mediante convite da Diretoria Executiva.

Art. 9º - A admissão dos sócios efetivos deverá ser requerida formalmente à Diretoria Executiva, que deverá informar o interessado acerca da aprovação ou não do pedido de filiação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido.

§1º. A admissão dos sócios efetivos dependerá da aprovação da Diretoria que apreciará o preenchimento dos requisitos listados nos documentos internos da instituição.

§2º. Em caso de indeferimento pela Diretoria, fica assegurado o envio de recursos do interessado a Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da ciência do indeferimento.

Art. 10º - Os pedidos de desligamento da associação deverão ser igualmente formalizados perante a Diretoria Executiva e terão efeito imediato.

Art. 11º - Os sócios, independentemente de sua categoria, poderão ser excluídos do quadro associativo quando:

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

i. Infringirem de forma grave o estatuto social ou o regimento interno;

ii. Agirem com o intuito de causar dano material ou moral à associação;

§1º. As infrações de menor potencial ofensivo poderão ser penalizadas com advertência ou suspensão do associado pelo prazo de 1 a 2 anos.

§2º. As exclusões por justa causa serão tratadas exclusivamente pela Diretoria Executiva, não cabendo recurso à Assembleia Geral.

§3º. A exclusão do associado não impede a sua responsabilização civil e penal pelos atos praticados.

CAPÍTULO V
Direitos e Deveres dos Sócios e Sócias

Art. 12º - São direitos dos sócios e sócias:

i. Requerer a atuação da **Casa Tuca** para a consecução dos seus objetivos e finalidades;

ii. Requerer a convocação e participar das Assembleias Gerais, nelas discutindo e votando matérias constantes da convocação;

iii. Propor a admissão de sócios beneméritos, observadas as demais regras deste Estatuto;

iv. Denunciar infrações a este Estatuto cometidas por associados;

v. Oferecer sugestões à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, visando a consecução dos objetivos e finalidades da **Casa Tuca**;

vi. Votar, desde que adimplentes e em pleno gozo dos seus direitos estatutários;

vii. Ter acesso às atividades e dependências dos projetos encampados pela **Casa Tuca,** desde que devidamente combinado com os grupos de trabalho respectivos;

viii. Fazer parte das comissões e grupos de trabalho eventualmente criados pela Diretoria Executiva.

ix. Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por pelo menos 1/3 dos sócios fundadores e efetivos.

Parágrafo único: São elegíveis apenas os sócios fundadores e efetivos, desde que adimplentes e em pleno gozo dos seus direitos estatutários e após pelo menos 01 (um) ano de filiação à **Casa Tuca.**

Art. 13º - São deveres dos sócios e sócias:

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

i. Pagar suas contribuições associativas integral e tempestivamente;
ii. Contribuir com as atividades a que se propuser dentro do escopo de atuação da **Casa Tuca**;

iii. Participar de todas as deliberações, seja através de Assembleia ou não, e, não sendo possível, justificar previamente, por escrito;

iv. Trabalhar em prol dos objetivos da **Casa Tuca**, zelando sempre por seu bom nome e agindo com ética e conforme o presente Estatuto;

v. Divulgar, pelos meios que tiver, as ações, projetos e demais atividades desenvolvidas pela **Casa Tuca**;

vi. Manter sempre atualizado o seu cadastro junto à administração da **Casa Tuca.**

CAPÍTULO VI
Organização Administrativa

Art. 14º - São órgãos administrativos da **Casa Tuca**:

i. Assembleia Geral;
ii. Diretoria Executiva;
iii. Conselho Fiscal e Deliberativo.

Seção I
Assembleia Geral

Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da vontade social e constitui-se dos sócios adimplentes com a **Casa Tuca** e em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 16º - Compete somente à Assembleia Geral:

i. Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho;

ii. Deliberar e autorizar a aquisição, alienação, oneração ou permuta de bens do ativo permanente, observado o valor de alçada fixado em Regimento Interno.

iii. Autorizar a alteração deste Estatuto;

iv. Deliberar sobre a dissolução e liquidação da **Casa Tuca.**

§1º. A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Presidente, ordinariamente, 01 (uma) vez em cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, nos termos do presente Estatuto.

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

§2º. As atas das Assembleias deverão ser lavradas e assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral da Diretoria Executiva e, ainda, arquivadas e ordenadas seguindo o critério cronológico.

§3º. As convocações serão feitas por qualquer meio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, indicando dia, hora (primeira e segunda chamada) e local para a realização da Assembleia, bem como a sua pauta.

§4º. As Assembleias Gerais terão início em primeira chamada com o quórum mínimo de 1/2 (metade) dos sócios adimplentes e em pleno gozo dos seus direitos estatutários e, em segunda e última chamada, pelo menos 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com o quórum mínimo de 07 (sete) sócios.

§5º. Não havendo quórum para a instalação da assembleia, será feita uma nova convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos.

§6º. A presença dos sócios deverá ser registrada em lista própria e esta será anexada à ata da respectiva Assembleia.

§7º. É vedado ao sócio fazer-se representar por Procurador nas Assembleias da Casa Tuca.

§8º. A Assembleia Geral poderá ser convocada e realizada por meio eletrônico.

Seção II
Diretoria Executiva

Art. 17º - A Diretoria Executiva da **Casa Tuca** será composta por:

i. Presidente e Vice-Presidente;
ii. Diretor e Vice-Diretor de Projetos;
iii. Diretor Administrativo;
iv. Diretor Financeiro;
v. Tesoureiro;
vi. Secretário Geral.

§1º. A Diretoria deve se reunir, ordinariamente, uma vez cada 02 (dois) meses e/ou sempre que se fizer necessário, sendo as deliberações por maioria simples dos seus membros.

§2º. As atas das reuniões deverão ser lavradas e assinadas pelos presentes e, ainda, arquivadas e ordenadas seguindo o critério cronológico.

Art. 18º. Compete ao Presidente e, na sua ausência, impedimento ou vacância, ao Vice Presidente:

i. Representar a Associação ativa e/ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

ii. Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, cheques e outros títulos, bem como qualquer documento referente à confissão de dívida da **Casa Tuca**, bem como as operações/transações financeiras eletrônicas;

iii. Autorizar o pagamento de despesas aprovadas pelo Conselho;

iv. Convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva e do Conselho;

v. Nomear representante de eventuais comissões e grupos de trabalho, submetendo a nomeação à prévia aprovação do Conselho;

vi. Fazer as relações públicas da Entidade segundo as diretrizes traçadas pela Diretoria Executiva;

vii. Dar posse aos novos membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho;

viii. Assinar correspondências e documentos oficiais da **Casa Tuca.**

Art. 19º - Compete ao Secretário Geral:

i. Realizar e dirigir os trabalhos administrativos relativos à Secretaria com a orientação dos expedientes da Diretoria, direcionando as correspondências e quaisquer documentos recebidos, encaminhando à Presidência, aos Departamentos e às possíveis Comissões, conforme o caso;

ii. Organizar a ordem do dia das reuniões de Diretoria, enviando-a com antecedência de 05 (cinco) dias úteis aos componentes da mesma;

iii. Providenciar a lavratura das Atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais bem como seu arquivamento em ordem cronológica;

iv. Redigir toda a correspondência e documentos oficiais da **Casa Tuca** e submetê-la ao Presidente para assinatura;

v. Substituir o Presidente em seus impedimentos provisórios ou definitivos quando o Vice-Presidente não puder fazê-lo;

vi. Zelar pelo cumprimento das formalidades legais e estatutárias da **Casa Tuca;**

vii. Publicar todas as notícias das atividades da entidade através dos canais de comunicação disponíveis;

viii. Coligir, em colaboração com os outros órgãos da associação, todos os atos necessários à elaboração do relatório anual da Diretoria Executiva.

Art. 20° - Compete ao Tesoureiro:

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

i. Administrar as receitas e despesas da **Casa Tuca**, com registro do fluxo de caixa e conciliações bancárias em frequência compatível com o bom controle das contas;

ii. Efetuar os pagamentos de despesas autorizadas, assinando conjuntamente com o Presidente;

iii. Dirigir os trabalhos de Tesouraria;

iv. Providenciar a escrituração contábil do movimento financeiro, levantar balancetes e balanços;

v. Prestar contas mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, ao Diretor Financeiro, para que este as encaminhe ao Conselho para aprovação;

vi. Apresentar o balanço anual ao Diretor Financeiro, para que este as encaminhe ao Conselho para aprovação;

vii. Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques e outros títulos, bem como qualquer documento referente à confissão de dívida da Casa Tuca e as operações/transações financeiras eletrônicas;

Art. 21º - Compete ao Diretor Administrativo:

i. Colaborar com o Presidente na direção da **Casa Tuca**, praticando atos de gestão necessários ao bom funcionamento da entidade;

ii. Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração;

iii. Contratar, estabelecer prazos e condições de trabalho, definir e delegar atribuições aos empregados, voluntários, colaboradores e prestadores de serviços, de acordo com a legislação e as normas internas, podendo criar cargos e designar seus ocupantes;

iv. Formular e programar a politica de comunicação e informação, de acordo com as diretrizes emanadas da Assembleia Geral;

v. Fiscalizar e administrar os bens móveis e imóveis da **Casa Tuca**.

Art. 22º - Compete ao Diretor Financeiro:

i. Colaborar com o Presidente na direção da **Casa Tuca**, praticando atos de gestão necessários ao bom funcionamento da entidade;

ii. Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração;

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

iii. Zelar pela eficiente e segura arrecadação da receita e pelo correto pagamento das despesas;

iv. Emitir parecer sobre as operações de crédito e aquisição de móveis e imóveis;

v. Aceitar doações ou legados, desde que não estejam onerados de obrigações e/ou condições;

vi. Analisar, emitir parecer e apresentar aos membros do Conselho os balancetes e balanços recebidos do Tesoureiro;

vii. Organizar e emitir parecer sobre o balanço anual e a proposta de orçamento para o exercicio subsequente e apresentá-lo ao Conselho para aprovação.

Art. 23º - Compete ao Diretor de Projetos, e/ou, na sua ausência, impedimento ou vacância, ao Vice Diretor de Projetos**:**

i. Colaborar com o Presidente na direção da **Casa Tuca**, praticando atos de gestão necessários ao bom funcionamento da entidade;

ii. Cumprir e fazer cumprir a legislação, o presente estatuto, demais normas e decisões dos Órgãos de Administração;

iii. Elaborar e coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma de projetos, ações e demais atividades institucionais serem desenvolvidos pela **Casa Tuca**;

iv. Organizar e Coordenar o banco cadastro de voluntários, associados ou não, das ações da **Casa Tuca**;

v. Implantar e Coordenar as Comissões e Grupos de Trabalho de cada projeto;

vi. Auxiliar diretamente na elaboração do orçamento anual.

Art. 24º - Nos impedimentos definitivos de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o Presidente escolherá novo membro, que será submetido à aprovação do Conselho, por maioria simples.

Art. 25º - Perderá o mandato, mediante ato do Presidente, o membro da Diretoria Executiva que deixar de comparecer a mais de 03 (três) reuniões consecutivas e/ou 06 (seis) alternadas durante seu mandato sem justa causa.

Parágrafo único: A justificativa por cada ausência deverá ser apresentada por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da ausência, diretamente ao Secretário Geral.

Art. 26º - Serão permitidas sucessivas reeleições para os mesmos cargos da Diretoria Executiva e Conselho.

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

Art. 27º - A Diretoria Executiva, anualmente, em Assembleia Geral, prestará contas aos sócios através da apresentação do balanço anual.

Art. 28º - A Diretoria Executiva deverá elaborar e apresentar ao Conselho a proposta orçamentária relativa ao ano subsequente até o mês de novembro do ano corrente.

Seção III
Conselho Fiscal e Deliberativo

Art. 29º - Conselho é o órgão deliberativo da **Casa Tuca**, sendo constituido por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, dentre os sócios adimplentes e no pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único: Os cargos de suplentes observarão a seguinte ordem: 1º suplente, 2º suplente e 3º suplente.

Art. 30º - Compete ao Conselho Fiscal e Deliberativo:

i. Elaborar e alterar o Regimento Interno da **Casa Tuca**, com o auxílio dos membros da Diretoria Executiva;

ii. Analisar e decidir sobre a aprovação dos balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva da associação;

iii. Manifestar-se sobre relatórios e demonstrações financeiras sempre que solicitados;

iv. Acompanhar e fiscalizar a execução das decisões tomadas pela Diretoria;

v. Decidir sobre outras matérias de interesse que lhe sejam submetidas;

vi. Decidir sobre a proposta da Diretoria Executiva acerca do valor, do vencimento e da forma de pagamento das contribuições sociais, bem como das multas pelo inadimplemento;

vii. Decidir sobre a aprovação da proposta orçamentária anual da **Casa Tuca**, apresentada pela Diretoria Executiva;

viii. Deliberar sobre questões que não tenham sido expressamente tratadas neste Estatuto.

Art. 31º - A reunião do Conselho somente será instalada com a presença de, no minimo, 03 (três) conselheiros, sejam eles titulares ou suplentes, e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes, exceto nas hipóteses expressamente previstas neste Estatuto que exigem maioria absoluta.

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

§1º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre necessário e/ou convocado pelo Presidente.

§2º. As atas das reuniões deverão ser lavradas e assinadas pelos presentes e, ainda, arquivadas e ordenadas seguindo o critério cronológico.

Art. 32º - Perderá o mandato, por ato do Presidente, o Conselheiro que deixar de comparecer a mais de 03 (três) reuniões consecutivas e/ou 06 (seis) alternadas durante seu mandato sem justa causa.

Parágrafo único: A justificativa por cada ausência deverá ser apresentada por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da ausência, diretamente ao Secretário Geral.

Art. 33º - Serão permitidas sucessivas reeleições para o cargo de conselheiro.

CAPÍTULO V
Das Eleições

Art. 34º - Haverá eleição direta a cada 02 (dois) anos, por voto direto, secreto e universal em Assembleia Geral Ordinária, para a composição da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo.

§1º. Poderão votar todos os sócios adimplentes e em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

§2º. São elegíveis apenas os sócios fundadores e efetivos adimplentes e em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

§3º. A candidatura aos cargos da Diretoria Executiva e demais membros do Conselho Fiscal e deliberativo deverá ser feita através de chapa fechada com candidatos a todos os cargos que a compõem.

§4º. A candidatura será sempre feita por escrito e protocolada junto à Secretaria Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da Assembleia Geral cuja finalidade seja a eleição.

§5º. Fica assegurado a qualquer candidato ou chapa, encaminhar correspondências aos associados eleitores.

§6º. Fica vedada a remessa de correspondência que infrinja a ética e a moral e os bons costumes de outros candidatos, de Diretores, Conselheiros e/ou sócios, respondendo aquele que dela se utilizar, civil e criminalmente pelos danos causados ao ofendido, sem prejuízo das punições estatutárias e regimentais.

§7º. Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maior número de votos.

§8º. Os cargos elegíveis serão exercidos sempre de maneira gratuita.

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

§9º. A votação deverá ser feita através de cédula única, com indicação do número e nome da chapa, podendo ocorrer de maneira virtual.

§10º. A primeira eleição da **Casa Tuca** dar-se-á na sua Assembleia Geral de Fundação, quando serão eleitos, por aclamação, os membros da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal e Deliberativo.

§11º. Nas eleições seguintes, no caso de não haver chapa constituida, os sócios deverão eleger, por voto direto, secreto e universal em Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Diretoria Executiva, que escolherá a seu critério os membros da Diretoria Executiva e do Conselho, dando posse a eles.

§12º. Aplicam-se às eleições da **Casa Tuca** as normas da legislação eleitoral vigente, no que lhe for complementar e compatível.

CAPÍTULO VI
Da Prestação de Contas

Art. 35º - A prestação de contas da Casa Tuca observará as seguintes normas:

i. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

ii. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

iii. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento e na Lei 9.790/99;

iv. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 36º - O primeiro Conselho eleito da **Casa Tuca** deverá apresentar proposta de Regimento Interno à Assembleia Geral Ordinária no prazo de 06 (seis) meses, para aprovação em Assembleia.

Parágrafo único: As normas do Regimento Interno não poderão contrariar nem revogar o estabelecido pelo presente estatuto.

Art. 37º - A **Casa Tuca** não poderá atuar politicamente e/ou manifestar apoio, favorável ou contrário, em qualquer tipo de eleição, bem como em relação aos respectivos candidatos, devendo manter-se neutra e apartidária.

Registro Nº
2656
16/08/2021

Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CASA TUCA

Art. 38º - Os sócios de nenhuma categoria responderão pelas obrigações sociais.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 40º - Fica Eleito o Foro de Maceió/AL, para dirimir todas as questões oriunda do presente estatuto social.

Maceió, 15 de junho de 2021.

Andressa Targino Carvalho
CPF/MF: 012.172.734-33
Presidente da Assembleia de Fundação da Associação Beneficente Casa Tuca

Ana Lydia de Almeida Seabra
CPF/MF: 039.520.934-44
Secretária da Assembleia de Fundação da Associação Beneficente Casa Tuca

VISTO ADVOGADA:

Mariana da Silva Oliveira
Advogada
OAB/AL 16.456

Página 000014/000014	Protocolo nº 5211 de 30/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2656 em 16/08/2021 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por 2 CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 2656 16/08/2021	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 92,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,16

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2321 – 077459

Reconheço por semelhança a firma de:
ANDRESSA TARGINO CARVALHO
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIÓ - AL – 13/06/2021 15:50:27
SELO DIGITAL: ABU43356 – VIXC
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total : R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2321 – 077461

Reconheço por semelhança a firma de:
ANA LYDIA DE ALMEIDA SEAGRA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIÓ – AL – 13/06/2021 15:51:15
SELO DIGITAL: ABU43358 – BLDA
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

Ofício de Notas e Protesto
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilma A. Ramalho
Fone(82) 3221-5000
Maceió - AL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.134.521/0001-44
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA TUCA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE OMENA GOMES DE BARROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/08/2021** às **14:09** (data e hora de Brasília).

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA, com sede nesta capital, CNPJ nº 43.134.521/0001-44, por seu presidente abaixo firmado, ***COMPROMETE-SE***, para fins do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal 4.294 de 07 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão do reconhecimento de utilidade pública, ***em publicar semestralmente*** o demonstrativo com aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo poder público.

Maceió 26 de fevereiro de 2024.

Aline Omena Gomes de Barros

Presidente

RELATÓRIO DE AÇÕES SOCIAIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA
CNPJ: 43.134.521/0001-44

Introdução:

Desde antes da constituição formal da CASA TUCA, que ocorreu em 16/08/2021, os voluntários já realizavam ações sociais direta e indiretamente, através de recepção e destinação de doações para outras entidades assistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ações Sociais:

DATA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ASSISTIDOS
15/04/20	Doação Alimentos	Entrega ao Abrigo Santo Antonio (Frei José)	
15/04/20	Doação Alimentos	Entrega ao Projeto Social Mãos Que Alimentam	
17/04/20	Doação Alimentos	Entrega ao Projeto Social Banho Solidário	
17/04/20	Doação Alimentos	Entrega ao Projeto Social Vaso Novo	
21/04/20	Doação Alimentos	Entrega ao Abrigo Mãe das Graças	
16/06/20	Cobertores	Distribuição de cobertores nas ruas de praças de Maceió - Centro, Mercado e Jaragua	500 passoas
27/11/21	Confecção de Cartinhas	As crianças da Vila Emater elaboraram suas cartinhas de pedidos para papai Noel. As cartas foram adotadas por voluntários, que providenciaram os presentes pedidos.	100 crianças
22/12/21	Festa de Natal	Festa de Natal realizada na quadra da Casa Tuca com as 100 crianças da Vila Emater. Distribuição de presentes, com parquinho, brinquedos, lanche, DJ e cantores, jantar (prato quente) e distribuição de cestas básicas para as famílias.	100 crianças
29/04/22	Páscoa Vila Emater	Distribuição de ovos de páscoa e chocolates com as crianças da Vila Emater.	150 crianças
10/05/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
24/05/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
16/06/22	Distribuição de Itens	Entrega de lençóis, roupas e agasalhos nas ruas, Abrigo Casa do Amor e Abrigo Pequeno Príncipe.	250 pessoas
26/06/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
01/07/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20	

		fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
05/07/22	Ação na Casa Tuca	Recepção, na Casa Tuca, da comunidade da região do Vergel do Lago atingida pelas fortes chuvas do período. Distribuição de alimentos, roupas, cobertores, lençóis, brinquedos, kits de higiene e limpeza. Distribuição de algumas camas, colchões e colchonetes.	300 pessoas
06/07/22	Ação na Casa Tuca	Recepção, na Casa Tuca, da comunidade da região do Vergel do Lago atingida pelas fortes chuvas do período. Distribuição de alimentos, roupas, cobertores, lençóis, brinquedos, kits de higiene e limpeza. Distribuição de algumas camas, colchões e colchonetes.	300 pessoas
09/07/22	Ação na Casa Tuca	Recepção, na Casa Tuca, da comunidade da região do Vergel do Lago atingida pelas fortes chuvas do período. Distribuição de alimentos, roupas, cobertores, lençóis, brinquedos, kits de higiene e limpeza. Distribuição de algumas camas, colchões e colchonetes.	300 pessoas
15/07/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
16/07/22	Ação na Casa Tuca	Recepção, na Casa Tuca, da comunidade da região do Vergel do Lago atingida pelas fortes chuvas do período. Distribuição de alimentos, roupas, cobertores, lençóis, brinquedos, kits de higiene e limpeza. Distribuição de algumas camas, colchões e colchonetes.	300 pessoas
30/07/22	Ação na Casa Tuca	Recepção, na Casa Tuca, da comunidade da região do Vergel do Lago atingida pelas fortes chuvas do período. Distribuição de alimentos, roupas, cobertores, lençóis, brinquedos, kits de higiene e limpeza. Distribuição de algumas camas, colchões e colchonetes.	300 pessoas
08/08/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
10/08/22	Distribuição de Itens	Entrega de 2.000 bananas nos abrigos de idosos e na Casa de Ranquines.	250 pessoas
13/08/22	Dia dos Pais	Festinha nos abrigos de idosos no entorno da Casa Tuca com lanche e presentes	100 idosos
25/08/22	Distribuição de Itens	Entrega de 2.000 bananas nos abrigos de idosos e na Casa de Ranquines.	250 pessoas
28/08/22	Corrida da OAB	Participação da Casa Tuca em stand montado, com o intuito de apresentar e divulgar os trabalhos da Casa Tuca.	
31/08/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de	

		Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
03/09/22	Ação Vila Emater	Preparação e Distribuição de sopa para os moradores da Vila Emater	120 pessoas
11/09/22	Ação na Casa Tuca	Recepção, na Casa Tuca, da comunidade da região do Vergel do Lago. Distribuição de alimentos, roupas, cobertores, lençóis, brinquedos, kits de higiene e limpeza.	300pesssoas
13/09/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
16/09/22	Ação Vila Emater	Distribuição de Munguzá para moradores da Vila Emater	120 pessoas
17/09/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 ´pessoas
23/09/22	Distribuição de Itens	Entrega de 2.000 bananas nos abrigos de idosos e na Casa de Ranquines.	250 pessoas
27/09/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
30/09/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
01/10/22	Ação Vila Emater	Distribuição de Munguzá para moradores da Vila Emater	120 pessoas
08/10/22	Yoga na Praia	Participação em evento de Yoga na Praia com arrecadação de doações	
08/10/22	Dia das Crianças	Realização de Festinha de dia das crianças para moradores da comunidade do Vergel com brincadeiras, DJ, lanche, presentes e cestas básicas.	100 crianças
11/10/22	Ação de Rua especial Dia das Crianças	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches. Foram distribuídas lembrancinhas para as crianças de rua.	450 pessoas
12/10/22	Dia das Crianças OAB/AL	Participação como voluntários na festa de Dia das Crianças realizada pela OAB/AL.	
13/10/22	Distribuição de Itens	Entrega de tomates recebidos como doação em abrigos	250 pessoas
16/10/22	Ação Dia das Crianças Vila Emater	Distribuição de presentes, lanche, água e refrigerantes com as crianças da Vila Emater	120 crianças
25/10/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20	

		fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches. Mantas térmicas foram distribuídas.	450 pessoas
31/10/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
08/11/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches. Mantas térmicas foram distribuídas.	450 pessoas
10/11/22	Distribuição de Itens	Entrega de 2.000 bananas nos abrigos.	250 pessoas
11/11/22	Visita em Escola	Visita dos voluntários ao Colégio Sacramento para conversar com as crianças a respeito das ações e fraternidade.	
12/11/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
22/11/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches. Mantas térmicas foram distribuídas.	450 pessoas
25/11/22	Realização de Cirurgia	Apoio para realização de cirurgia oftalmológica em morador de rua (Luiz).	1 pessoa
26/11/22	Ação Vila Emater	Distribuição de Munguzá para moradores da Vila Emater	120 pessoas
26/11/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
27/11/22	Ação Pizza Park	Festa no Pizza Park com 100 crianças da Vila Emater	100 crianças
03/12/22	Ação Vila Emater	Distribuição de Munguzá para moradores da Vila Emater	120 pessoas
04/12/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 50 litros de suco, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches. Mantas térmicas foram distribuídas.	450 pessoas
10/12/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
11/12/22	Natal Solidário OAB/AL	Participação de voluntários no Natal Solidário da OAB/AL para 250 crianças Vila Emater	250 crianças
16/12/22	Suporte Voluntários	Voluntários foram acompanhar jornalistas da Folha de São Paulo para realização de matérias sobre as comunidades carentes de Maceió.	

17/12/22	Yoga na Praia	Participação em evento de Yoga na Praia com arrecadação de doações	
20/12/22	Ação de Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 60 litros de refrigerante, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
23/12/22	Ação na Casa Tuca Especial de Natal	Ação de Natal na Casa Tuca para a comunidade do Vergel. Distribuição de 250 cestas básicas, brinquedos e lanche e refrigerantes.	250 pessoas
25/12/22	Distribuição de Presentes	Doação de presentes para crianças da comunidade de Riacho Doce.	70 crianças
27/12/22	Ação de Natal no Pizza Park	Festa de Natal no Pizza Park com 100 crianças da Comunidade Sombra dos Eucaliptos, com distribuição de presentes, cestas básicas e brincadeiras na estrutura do parquinho do local.	100 crianças
29/11/22	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
30/12/22	Distribuição de Itens	Distribuição de Cestas Básicas nos abrigos.	120 pessoas
31/12/22	Ação Vila Emater	Distribuição de Munguzá para moradores da Vila Emater	120 pessoas
05/01/23	Visita Abrigo	Visita ao Abrigo Residência São Luiz para entrega cama hospitalar	
07/01/23	Vila Emater	Distribuição munguzá Vila Emater	120 pessoas
10/01/23	Ação na rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 20 litros de café, 60 litros de refrigerante, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
14/01/23	Ação Vila Emater	Distribuição munguzá Vila Emater	120 pessoas
14/01/23	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa para a Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
24/01/23	Ação na Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches.	450 pessoas
25/01/23	Ação Vila Emater	Distribuição munguzá Vila Emater	120 pessoas
26/01/23	Entrega de Bananas	Entrega de bananas nos abrigos	250 pessoas

28/01/23	Ação Vila Emater	Distribuição munguzá Vila Emater	120 pessoas
28/01/23	Ação Sombra dos Eucaliptos	Distribuição sopa para a Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
30/01/23	Distribuição bananas	Distribuição de bananas para os abrigos	250 pessoas
01/02/23	Visita ao Abrigo	Visita ao Abrigo Residencia São Luiz, entrega de fraldas e alimentos	50 idosos
07/02/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta termica	450 pessoas
12/02/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de sopa para a comunidade	120 pessoas
25/02/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição de munguzá com a comunidade	120 pesssoas
25/02/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de sopa com a comunidade	120 pessoas
27/02/23	Distribuição Bananas	Distribuição de bananas com os abrigos	250 pessoas
28/02/23	Ação nas ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta termica	450 pessoas
07/03/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta termica	450 pessoas
11/03/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá com a comunidade	120 pessoas
11/03/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de sopa com a comunidade	120 pessoas
14/03/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo com a comunidade do Vergel, estagio supervisionado Uninassau	30 crianças
14/03/23	Ação na rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas

15/03/23	IOM	Atendimento Sra Quiteria pelo IOM	
16/03/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo comunidade Vergel	30 crianças
16/03/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Comunidade Vila Emater	120 pessoas
21/03/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	20 pessoas
21/03/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
22/03/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	20 crianças
25/03/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição cestas basicas, caixas de chocolate e sopa	120 adultos e 150 crianças
26/03/23	Ballet Emília Vasconcelos	Ação Ballet para recebimento de doações e alimentos	
28/03/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
30/03/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	15 crianças
31/03/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá com a Comunidade	120 pessoas
04/04/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	9 crianças
04/04/23	Ação Rua/Páscoa	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica Distribuição de caixas de chocolate	450 pessoas
06/04/23	Ação Páscoa	Distribuição de caixas de chocolate para as crianças Comunidade Vergel	50 crianças
07/04/23	Abrigo Residencia São Luiz	Ação de Páscoa Abrigo Residencia São Luiz	50 idosos
11/04/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	10 crianças

11/04/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
12/04/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vila Emater com distribuição de kit de higiene bucal	60 crianças
14/04/23	Distribuição de bananas	Distribuição de banana com os abrigos	250 pessoas
14/04/23	Ação Páscoa	Distribuição de ovos de páscoa com as crianças Vila Emater	160 crianças
18/04/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
20/04/23	Colégio Sacramento	Participação Missa de Páscoa e recebimento de doações	
25/04/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	15 crianças
25/04/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
02/05/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
04/05/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Sombra dos Eucaliptos e distribuição de Kit higiene bucal	60 crianças
05/05/23	Psicólogos	Bate papo e conversa grupal com as Psicólogas	30 pessoas
05/05/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Vila Emater	120 pessoas
06/05/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição munguzá Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
09/05/23	Odonto Uninassau	Palestra preventiva com as mães Comunidade Vergel	30 mães
11/05/23	Odonto Uninassau	Palestra preventiva com as mães Comunidade Vergel	30 mães

12/05/23	Comunidade Vilage Campestre	Distribuição de cestas basicas Comunidade Vilage Campestre	50 mães
13/05/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição munguzá Comunidade Sombra dos Eucaçiptos	120 pessoas
16/05/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessaos
18/05/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Comunidade Vergel	10 crianças
19/05/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Vila Emater	120 pessoas
21/05/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição munguzá Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
23/05/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
25/05/23	Odonto Uninassau	Atendimento preventivo Abrigo Residencia São Luiz	50 idosos
27/05/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Comunidade Vila Emater	120 pessoas
28/05/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição munguzá Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
30/05/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
03/06/23	Comunidade Sombra dos Eucaçiptos	Dispribuição de sopa, salgados, refrigerantes e bolos	200 pessoas
03/06/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Comunidade Vila Emater	120 pessoas
06/06/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
10/06/23	Ação Rua	Distribuição de roupas, cobertores, agasalhos e mantas	250 pessoas

10/06/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de munguzá Comunidade Sombra dos Eucaliptos	120 pessoas
11/06/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Comunidade Vila Emater	12 pessaos
13/06/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
15/06/23	Visita Abrigo	Entrega cadeira de rodas para o Abrigo Residencia São Luiz	
16/06/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá Comunidade	120 pessaos
17/06/23	Ação Saúde	Ação de saúde com a Comunidade do Vergel, exames rápidos e consultas médicas	60 pessoas
17/06/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de cuscuz para a Comunidade	120 pessoas
20/06/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
24/06/23	Comunidade Sombra dos eucaliptos	Distribuição de munguzá para a Comunidade	120 pessoas
27/06/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
02/07/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Festinha de São João	200 pessoas
04/07/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
06/07/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá com a comunidade	120 pessoas
08/07/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de munguzá com a Comunidade	120 pesssoas
11/07/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados,	450 pessoa

		30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	
15/07/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá com a comunidade em parceria junto com o Movimento Familiar Cristão.	120 pessoas
18/07/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
21/07/23	Cesmac	Reunião coordenação Odonto Cesmac	
21/07/23	Psicólogos	Atendimento grupo com as Psicólogas	20 pessoas
22/07/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá com a comunidade	120 pessoas
23/07/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição munguzá com a comunidade	120 pessoas
25/07/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
28/07/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição munguzá	120 pessoas
29/07/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição munguzá	120 pessoas
01/08/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
02/08/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Entrega cadeira especial	1
02/08/23	Comunidade Vergel	Entrega de 2 cadeiras de rodas e banho	2
08/08/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 ´pessoas
12/08/23	Comunidade Sombra dos Eucaliptos	Distribuição de sanduíche, refrigerante e café	120 pessoas

15/08/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessoas
18/08/23	Colégio Sacramento	Bate papo com as crianças e recebimento de doações	
19/08/23	Comunidade Vila Emater	Distribuição para a Comunidade de munguzá e kit de higiene pessoal com os alunos do Colégio Contato	150 pessoas
22/08/23	Ação Rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmica	450 pessaos
23/08/23	Cesmac	Reunião e apresentação equipe de estágio Odonto Cesmac	
25/08/23		Encontro comas Psicólogas e mães da Comunidades do Vergel	15 mães
26/08/23	MC Dia Feliz	Distribuição sanduiches MC Donalds para 300 crianças das Comunidades Vila Emater II e Sombra dos Eucaliptos em parceria com as empresas Lopana, Hitz, Construtora Coutinho, Tatiane Nutricionista, IOM, Projetform e Antonio Carlos Advogados	300 criancças
29/08/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmic	450 pessoas
05/09/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
13/09/23	Colégio SebCoc	Bate papo com alunos do SebCoc a respeito de voluntariado	
19/09/23	Ação Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas

22/09/23	Encontro com as Psicólogas	Encontro com as mães da comunidades e as psicólogas	25 mães
26/09/23	Ação nas ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
27/09/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	10 pessoas
29/09/23	Vila Emater II	Distribuição Munguzá na Comunidade	120 pessoas
30/09/23	Sombra dos Eucaliptos	Distribuição Munguzá na Comunidade	120 pessoas
03/10/23	Ação na rua	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
04/10/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	8 pessoas
06/10/23	Vila Emater II	Distribuição Munguzá na Comunidade	120 pessoas
07/10/23	Sombra dos Eucaliptos	Distribuição Munguzá na Comunidade	120 pessoas
07/10/23	Festa das Crianças Casa Tuca	Dia das Crianças Casa Tuca com distribuição de lanche, presentes, guloseimas , atendimento oftalmo e confecção dos óculos em parceria com o IOM e Flulook	250 pessoas
10/10/23	Ação nas Ruas	Ação especial em referência ao Dia das Crianças nas praças e ruas - distribuição de refeição, sucos, refrigerantes , guloseimas, ração para cachorro,café e sanduíches	500 pessoas
12/10/23	Dia das Crianças	Ação especial com o grupo SSJ para as crianças da Comunidade do Vergel	100 pessoas
13/10/23	Dia das Crianças Vila Emater II	Dia das Crianças Comunidade Vila Emater II, distribuição do munguzá, guloseimas e presentes	200 crianças
14/10/23	Dia das Crianças Sombra dos Eucaliptos	Dia das Crianças Comunidade Sombra dos Eucaliptos, distribuição do munguzá, guloseimas e presentes	150 Crianças
17/10/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta	450 pessoas

		térmicas	
18/10/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	7 pessoas
21/10/23	Cine Com Paixão	Em parceria com as empresas ComPaixão, Cinesystem e Parque Shopping, levamos 200 crianças ao cinema com distribuição de lanches e guloseimas	200 crianças
24/10/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
25/10/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	10 pessoas
27/10/23	Psicólogos	Encontro com as Psicólogas e as mães da comunidade	7 mães
31/10/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
01/11/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	7 pessoas
04/11/23	Jiu Jitsu	Aula de Jiu Jitsu para as crianças da Comunidade do Vergel	13 crianças
07/11/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
08/11/23	Dentista	Estagio Supervisionado Odonto Cesmac	8 pessoas
11/11/23	Jiu Jitsu	Aula de Jiu Jitsu crianças da Comunidade Vergel	19 crianças
14/11/23	Ação nas ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
15/11/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto cesmac	6 pessoas

18/11/23	Ação de Cidadania	Ação de cidadania para a Comunidade do Vergel com distribuição de lanche, roupas, óculos em parceria com o IOM e Flulook, emissão do RG com o Instituto de Identificação	200 pessoas
21/11/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
22/11/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	7 pessoas
24/11/23	Jiu Jitsu	Aula de Jiu Jitsu para as crianças do Vergel	30 crianças
28/11/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e roupas	450 pessoas
29/11/23	Dentista	Estágio Supervisionado Odonto Cesmac	10 pessoas
02/12/23	Jiu Jitsu	Aula de Jiu Jitsu para crianças do Vergel	27 crianças
05/12/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	450 pessoas
06/12/23	Capacita & Emprega Abrasel	Cursos de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade em parceria com a Abrasel	30 pessoas
11/12/23	Capacita & Emprega Abrasel	Cursos de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	30 pessoas
12/12/23	Capacita & Emprega	Curso de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	30 pessoas
12/12/23	Ação nas Ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
13/12/23	Capacita & Emprega Abrasel	Curso de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	30 Pessoas
14/12/23	Capacita & Emprega Abrasel	Curso de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	30 pessoas

14/12/23	Jiu Jitsu	Aula de jiu jitsu para crianças do vergel	13 crianças
15/12/23	Capacita & Emprega Abrasel	Curso de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	30 pessoas
16/12/23	Natal Casa Tuca	Natal para a Comunidade do vergel com distribuição de cesta básicas, guloseimas, kit higiene, brinquedos, kit de lanche, brincadeiras e lanche	260 crianças 120 mães
17/12/23	Teatro Gustavo Leite	noite de teatro para 20 crianças da Comunidade do vergel para assistir ao espetáculo do ballet Eliana Vasconcelos	20 crianças e 5 mães
19/12/23	Natal das ruas e praças MCZ	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 4 bandejas de achocolatados, 4 caixas de biscoitos recheados, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches e manta térmicas	450 pessoas
09/01/24	ação nas ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	450 pessoas
13/01/24	Jiu Jitsu	aula de jiu jitsu para as crianças Comunidade do Vergel	40 crianças
15/01/24	Capacita & Emprega Abrasel	Curso de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	40 pessoas
16/01/24	ação nas ruas	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	450 pessoas
16/01/24 a 20/01/24	Capacita & Emprega Abrasel	Curso de auxiliar de cozinha e atendimento para a comunidade	40 pessoas
20/01/24	Jiu Jitsu	aula de jiu jitsu para crianças Comunidade Vergel	35 crianças
23/01/24	ação nas ruas e praças	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	450 pessoas
26/01/24	Encontro com as Psicólogas	encontro com as psicólogas e mães da comunidade do Vergel	25 mães
27/01/24	Jiu Jitsu	aula de jiu jitsu e distribuição de cestas básicas para as familias	40 crianças e 30 mães
30/01/24	ação nas ruas e praças	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral,	450 pessoas

		10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	
4/02/24	Jiu Jitsu	aula de jiu jitsu e distribuição de kits escolares para as crianças	45 crianças
06/02/24	ação nas ruas e praças	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	450 pessoas
18/02/24	aula de jiu jitsu	aula de jiu jitsu comunidade do Vergel	42 crianças
20/02/24	ação nas ruas e praças	Preparação e distribuição, pelas ruas de Maceió, de 450 potes de cuscuz recheado, 20 fardos de água mineral, 30 litros de café, 50 litros de suco, 240 garrafinhas de agua mineral, 10kg de ração para cachorro, 200 sanduíches	450 pessoas

Lista de Abrigos Ajudados:
- Casa de Ranquines
- Abrigo Residencia São Luiz
- Abrigo Pai Eterno
- Abrigo Casa do Amor

Comunidades Assistidas :
- Comunidade do Vergel
- Comunidade Vila Emater II
- Comunidade Sombra dos Eucaliptos

Maceió, 21 de fevereiro 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE OMENA GOMES DE BARROS
Data: 04/03/2024 17:00:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Omena Gomes de Barros
Associação Beneficente Casa Tuca
Presidente – Casa Tuca

É SOBRE SER
PONTE E ABRIGO.
SEJA UM DOADOR
VOCÊ TAMBÉM!

CASA TUCA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA

COMO SURGIU A CASA TUCA

ARTHUR OMENA GOMES DE BARROS SANCHES, TINHA 6 ANOS E ESTAVA INTERNADO EM UMA UTI QUANDO EM UMA MADRUGADA, ACORDOU CHORANDO E PEDIU PARA SUA MÃE AVISAR AOS CONHECIDOS QUE AS PESSOAS ESTAVAM SOFRENDO NAS RUAS E QUE PRECISAVAMOS AJUDAR.

ERA INICIO DA PANDEMIA (2020), ELE DISSE QUE PRECISAVAMOS TRABALHAR COMO IRMÃOS E QE ESSA MISSÃO ERA DE TODOS, MAS QUE AS PESSOAS TINHAM ESQUECIDO.

ARTHUR VOLTOU A MORAR COM DEUS EM ABRIL DE 2021, MAS DEIXOU UMA MENSAGEM DE AMOR AO PRÓXIMO QUE VEM SENDO COLOCADA EM PRÁTICA ATRAVÉS DA CASA TUCA.

CONHEÇA NOSSA CASA

A casa Tuca hoje é uma realidade.
Conseguimos construir um espaço para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social e temos desenvolvido trabalho de assistência nas áreas da saúde, esporte, educação, e também cursos de capacitação para o mercado de trabalho.

Ações da Casa Tuca:

1- Assistência aos modadores de rua semanalmente
2- Atendimento a comunidade do Vergel do Lago
3- Aulas de Jiu-Jitsu
4- Assistência Odontológica
5- Assistência a Gestantes da Comunidade
6- Cursos profissionalizantes através da Abrasel: Auxiliar de Cozinha e Garçons
7- Cestas básicas para a comunidade vulnerável do Vergel
8- Assistência Psicológica

Temos previsão de Início, em 2024, de outras atividades esportivas para desenvolvimento das crianças e jovens, funcionamento como casa de passagem para as pessoas em situação de rua e também início dos cursos profissionalizantes através do convênio firmado com o SENAC.

Para que possamos manter esse belo projeto precisaremos de contribuições mensais e constantes, pois o custo é alto.
Venha participar desse projeto, seja um doador sa Casa Tuca.

É simples, só responder com seu nome completo, endereço e CPF, informar o valor mensal que pretende doar e a forma de contribuição: boleto ou cartão. Geramos 12 parcelas, renovaveis anualmente, de acordo com a sua vontade pessoal.

A CASA PRECISA DE VOCÊ PARA CONTINUAR...

CASA TUCA

DOE PARA AS NOSSAS AÇÕES

AÇÕES NAS RUAS

KIT ESCOLA

CURSO E CAPACITAÇÃO - SENAC E ABRASEL

ENCONTRO COM AS PSICÓLOGAS

DOE PARA AS NOSSAS AÇÕES

MC DIA FELIZ

AÇÃO DE SAÚDE

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

ATENDIMENTO A GESTANTES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CNPJ 43.134.521/0001-44

SÓ ACEITAMOS TRANSFERÊNCIAS NA CONTA DO CNPJ 43.134.521/0001-44 (PIX)

NOSSAS AÇÕES PODEM SER ACOMPANHADAS ATRAVÉS DO PERFIL DO INSTAGRAM @CASA.TUCA

MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO EMAIL ongcasatuca@gmail.com OU PELO TELEFONE (82) 99921-9000

CASA TUCA AGRADECE O INTERESSE EM FAZER PARTE DA NOSSA CORRENTE DE AMOR

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n°43.134.521/0001-44, por sua representante legal, ALINE OMENA GOMES DE BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.062.924-23, **declara para os devidos fins que nenhum cargo da diretoria da associação é remunerado.**

Maceió/AL, 04 de março de 2024

ALINE OMENA GOMES DE BARROS
Presidente da Associação Beneficente Casa Tuca
43.134.521/0001-44

23:14

◀ Busca

Documento Principal

Verso - 06/03/2020

23:14

◀ Busca

Documento Principal

Anverso - 06/03/2020

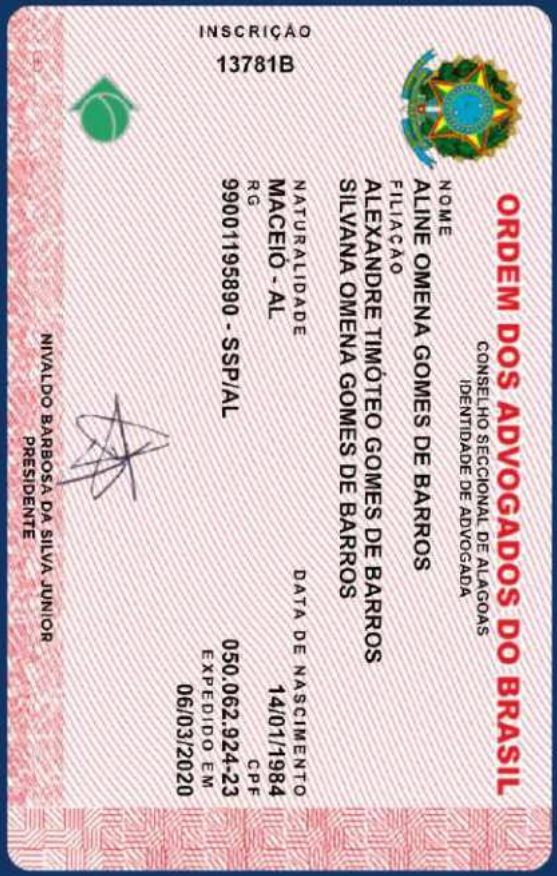

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE ALAGOAS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ALINE OMENA GOMES DE BARROS

FILIAÇÃO
ALEXANDRE TIMÓTEO GOMES DE BARROS
SILVANA OMENA GOMES DE BARROS

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/01/1984

RG
990011195890 - SSP/AL

CPF
050.062.924-23

EXPEDIDO EM
06/03/2020

INSCRIÇÃO
13781B

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

23:15

◀ Busca

Documento Principal

QR Code - 06/03/2020

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.

Claro

ALINE OMENA GOMES DE BARROS
R DOUTOR LUIZ DE MASCARENHAS 66
AP 1201
FAROL
57055-030 MACEIO AL

Seu número Claro
82 99916 0001

Período de uso
de 19/01/2024 a 18/02/2024

Vencimento
15/03/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	**R$ 215,28**
2. Linhas dependentes	**R$ 41,40**
Total a pagar	**R$ 256,68**

Claro clube

Saldo de pontos em 16/02/24	**5.398**
Pontos resgatados em 31/01	**0**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO — VALOR R$

Oferta Conjunta Claro MIX	225,27
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 100GB [168] - de 19/01/2024 a 31/01/2024	
Claro Pós 100GB [168] - de 01/02/2024 a 18/02/2024	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 16/03/2024)	-9,99

Serviços Inclusos no seu Plano
100GB de internet do seu plano
100GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos
Apps Ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze
Bônus de relacionamento promocional - 10GB
Ligações Ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO **R$ 215,28**

2. LINHAS DEPENDENTES (82) 99192 8589

Oferta Conjunta Claro MIX	R$	41,40
Aplicativos Digitais		-
Dependente com comp. Total		-

SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES **R$ 41,40**

TOTAL A PAGAR R$ 256,68

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 11350366/022024

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
App incluso na oferta - Babbel Premium	0,20	10,00
Desconto App incluso na oferta - Babbel Premium	-0,01	-0,44

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

CLIENTE
ALINE OMENA GOMES DE BARROS

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
131041510	15/03/2024	R$ 256,68

84800000002-2 56680162202-0 40315131041-6 51004918122-9

Autenticação Mecânica: *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT. DEB. AUT. 131041510 *** 033 - SANTANDER /Ag: 3737

Contrato para Prestação de Serviços de Cobrança Escritural Bradesco

Identificação do Banco Destinatário

01	Nome **BANCO BRADESCO S.A.**	02	CNPJ/MF **060746948/0001-12**
03	Endereço **CIDADE DE DEUS, S/N VILA YARA**		

Identificação da Cliente

04	Nome da Cliente ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA TUCA	05	CNPJ/MF 043134521/0001-44
06	Endereço VL CERQUEIRA		

07	CEP 57014-260	Bairro PONTA GROSSA	Cidade MACEIO	UF AL

08	Código 3047	Díg. 3	Agência R.DO SOL	09	Conta-Corrente 225088	Díg. 8

Autorização de Envio de Títulos para Protesto

10	Autorizo esse Banco a remeter para protesto, os títulos vencidos colocados em cobrança e/ou em cobrança para fins de garantia por meio deste Contrato. ☐ Optante ☒ Não Optante

Autorização de Envio de Títulos para Negativação

11	Autorizo esse Banco a remeter para negativação nos Órgãos de Restrição de Crédito, o nome e o CPF/CNPJ do **Pagador**, colocados em cobrança e/ou em cobrança para fins de garantia por meio deste Contrato. ☐ Optante ☒ Não Optante

12	Número do Contrato 4902900	13	Modalidade Contratada Cobrança Escritural

Por este Contrato para Prestação de Serviços de Cobrança Escritural Bradesco ("**Contrato**"), as partes, de um lado a **Cliente** mencionada nos campos 04 a 09 acima, doravante denominada simplesmente ("**Cliente**"), e, de outro lado, o Banco Destinatário, ou **Banco Bradesco S.A.**, mencionado nos campos 01 a 03 acima, doravante denominado simplesmente ("**Banco**"), ambas por seus representantes legais ao final assinado, têm entre si justo e avençado o exposto abaixo.

Cláusula Primeira: O **Banco**, por meio do Sistema de Cobrança Escritural:

I) habilitará a **Cliente Beneficiária (Cliente)** a utilizar Boletos de Pagamento em todas as suas espécies: Boleto de Cobrança, Boleto de Proposta e Boleto de Depósito e Aporte, de acordo com a necessidade da **Cliente**, e desde que a **Cliente** esteja enquadrada para utilizar a respectiva espécie de Boleto de Pagamento que escolher, conforme sua característica e finalidade, respeitando o uso adequado de cada espécie de boleto de pagamento.

II) permitirá, a seu exclusivo critério, que a **Cliente**, de acordo com a sua necessidade, habilite seus próprios clientes e parceiros como **terceiros habilitados** a utilizar os Boletos de Pagamento de que trata o inciso I desta Cláusula, respeitada a característica e finalidade de cada espécie de Boleto de Pagamento e o seu uso adequado, hipótese em que a **Cliente** será a Beneficiária habilitada pelo **Banco** a receber os recursos oriundos dos Boletos de Pagamento emitidos por ela ao terceiro habilitado, sendo que este será o **Beneficiário Final** .

III) efetuará os recebimentos dos Boletos de Pagamento da **Cliente** de que tratam os incisos I e II desta Cláusula, pagos em qualquer canal de recebimento do **Banco** ou das instituições financeiras recebedoras, que sejam decorrentes de faturas emitidas pela **Cliente** ou pelo terceiro habilitado de que trata o inciso II, e também dos títulos que a **Cliente** recebeu por meio de cessão, assumindo esta, sob as penas da Lei, integral e exclusiva responsabilidade pela existência e legitimidade dos referidos créditos e as demais instruções relativas aos mesmos.

Parágrafo Primeiro: A **Cliente** está ciente de que o **Banco** deverá ter acesso às informações necessárias à identificação do beneficiário final habilitado pela **Cliente** nos termos do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: As partes estabelecem que toda comunicação por escrito, será enviada para a Agência mencionada no introito deste **Contrato**.

Cláusula Segunda: A **Cliente**, na forma aqui representada, declara estar ciente dos termos do Manual de Procedimentos Operacionais para Troca de Arquivos, cujo exemplar lhe é entregue neste ato, comprometendo-se em cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Primeiro: A **Cliente** tem ciência de que o Manual de Procedimentos Operacionais para Troca de Arquivos está disponível também no site www.bradesco.com.br.

Parágrafo Segundo: A **Cliente** enviará ao **Banco**, os dados dos títulos a serem cobrados, via transmissão de dados seguindo as regras do Manual de Procedimentos Operacionais para Troca de Arquivos, API (Application Programming Interface), traduzida como "Interface de Programação de Aplicações", criada pelo sistema do beneficiário para obter conectividade e transmissão de dados com o Sistema do Bradesco para a utilização do serviço de registro de boleto de Cobrança, e/ou por meio do Bradesco Net Empresa, contendo os seguintes elementos:
a) número da fatura/documento;
b) vencimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2024
(BRIVALDO MARQUES/MDB-AL)

INSTITUI NO MUNÍCIPIO DE MACEIÓ A CRIAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PAIS E OU RESPONSÁVEIS POR BEBÊS DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS (LACTENTES), CURSO VOLTADO PARA A ASPIRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E DE SÍNDROME DE MORTE SÚBITA RELACIONADA A FAIXA ETÁRIA.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º. Esta Lei institui na rede de saúde pública municipal a criação de curso primeiros socorros para pais e ou responsáveis por bebês de até 2 (dois) anos (lactentes), dando ainda outras providências.

I - O curso será ministrado durante o tratamento pré-natal, devendo ser ministrado por profissionais da saúde que acompanham a gestante, ou alguém por eles indicados;

II - No curso poderá além dos pais, haver a participação de outros responsáveis pelo(s) bebê(s), sempre indicados pela gestante;

III - No caso de indicação de participante menor de idade, o mesmo deverá ser acompanhado de pessoa maior e capaz.

Art. 2º. Quaisquer alterações relativas à ampliação ou adequação da presente Lei, ficará a cargo da Secretaria de Saúde do Município de Maceió - SMS.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de fevereiro de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – MDB/AL

J U S T I F I C A T I V A

Conhecimentos básicos de primeiros socorros quando aplicados a tempo podem salvar vidas.

É muito comum crianças de até 2 (dois) anos (lactentes), aspirarem corpos estranhos e se engasgarem, como também é comum, ocorrer a síndrome de morte súbita.

Se os pais e ou responsáveis por estes bebês fossem ensinados durante o tratamento pré-natal da gestante, por um grupo de profissionais da maternidade ou do Pronto Socorro que é assistida, evitaria mortes inesperadas e auxiliaria consequentemente, o atendimento médico de urgência.

Uma mãe ou um responsável por um bebê ou idoso que consiga fazer essa intervenção, com a manobra correta de desobstrução, já vai fazer uma grande diferença.

Por esse motivo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 29 de fevereiro de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – MDB/AL

PROJETO DE LEI N° ..../2024

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA BRASKEM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Maceió o "Dia Municipal em Memória às Vítimas da Braskem".

Art. 2º O "Dia Municipal em Memória às Vítimas da Braskem" acontecerá no 1º (primeiro) domingo do mês de março de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de janeiro de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa em tela visa oficializar e perpetuar através de Lei, o **"DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA BRASKEM".** A data escolhida simboliza o mês de registro dos primeiros abalos na região, que ocorreu em 03 de março de 2018.

> *"Os problemas em Maceió começaram no dia 3 de março de 2018, quando um tremor de terra causou rachaduras e o afundamento do solo em cinco bairros: Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e em uma parte do Farol. Mais de 55 mil pessoas foram forçadas a deixar suas casas naquele ano."*
> (https://www.estadao.com.br/brasil/defesa-civil-de-maceio-intensifica-monitoramento-apos-tremores-bairro-mutange-nprm/)

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas dos moradores; que os assombram até hoje e ainda vem causando danos ao nosso município.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios, e aqui deve se entender o Legislativo e o Executivo, a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local, termo que abrange vários interesses.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme art. 231, inciso II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador, tendo em vista que não esbarra no rol referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposição está de acordo com a legislação correlata a matéria anexa. Ademais, cumpre mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual o Poder Legislativo está autorizado a deflagrar o processo legislativo sobre o assunto.

É esse o escopo do presente projeto de lei.

g1.globo.com/al/alagoas/noticia/tremor-de-terra-e-registrado-em-varios-bairros-de-maceio.ghtml

globo.com | g1 | ge | gshow | globoplay | o globo

MENU g1 ALAGOAS BUSCAR

Tremor de terra é registrado em vários bairros de Maceió

Desesperados, moradores saíram das casas; imóveis têm rachaduras e asfaltos cederam.

Por Roberta Cólen, G1 AL
03/03/2018 16h19 · Atualizado há 5 anos

ufal.br/ufal/noticias/2023/3/tragedia-ambiental-em-maceio-vira-pesquisa-da-ufal-em-parceria-com-unb-e-ufpe

gov.br | COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Perfil | E-mail | Ouvidoria | Contato | Acessar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ufal | Estudante | Servidor | Transparência | Acesso à Informação

Institucional | Ensino | Pesquisa e Inovação | Extensão | Comunicação | Ufal 60 anos

Página Inicial > Ufal > Notícias > 2023 > 3 > Tragédia ambiental em Maceió vira pesquisa da Ufal em parceria com UNB e UFPE

Tragédia ambiental em Maceió vira pesquisa da Ufal em parceria com UNB e UFPE

Professora Natallya Levino, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, coordena o projeto

Por Lenilda Luna - jornalista
08/03/2023 14h42 - Atualizado em 09/03/2023 às 14h43

Desde que o primeiro tremor de terra foi registrado no bairro do Pinheiro, em Maceió, no dia 3 de março de 2018, os pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) se voltaram para buscar explicar as causas do fenômeno. De lá para cá se depararam com vários indícios de que, longe de causas naturais, estavam diante do maior crime ambiental em área urbana no mundo, provocado pela

mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/entenda-o-caso

MPF

O MPF | Unidades | Atuação Temática | PFDC | Eleitoral | Grandes Casos | Concursos | Comunicação | Serviços

Página Inicial > Arquivos > Entenda o Caso

Caso Pinheiro/Braskem

Atuação do MPF/AL | Linha do tempo | Íntegras | FAQ | Fotos | Equipe | Glossário | Flexal

Entenda o Caso

O caso **Pinheiro/Braskem** tornou-se conhecido após um tremor de terra sentido por moradores de alguns bairros de Maceió, em março de 2018. No Pinheiro, um tradicional bairro da capital alagoana, além dos tremores surgiram rachaduras nos imóveis, fendas nas ruas, afundamentos de solo e crateras que se abriram sem aparente motivo. Os moradores do bairro relataram que após um forte temporal, em fevereiro daquele mesmo ano, danos estruturais no bairro – que já eram frequentes – começaram a se agravar, culminando no tremor sentido semanas depois. Naquele momento surgiram as hipóteses de que haveria uma acomodação do solo, bem como, de que a antiga estrutura de esgotamento sanitário poderia ser a causa dos danos na superfície.

Ainda em 2018, foram identificados danos semelhantes em imóveis e ruas do bairro do Mutange, localizado abaixo do Pinheiro e à margem da Lagoa Mundaú; e no bairro do Bebedouro vizinho aos outros dois. Em junho de 2019, moradores do bairro do Bom Parto (vizinho ao Mutange, também à margem da lagoa) relataram danos graves em imóveis.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a outorga da Comenda "Desembargador Mário Guimarães" ao administrador Zertson Pedrosa de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda "Desembargador Mário Guimarães" ao administrador Zertson Pedrosa de Oliveira.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió - AL, 08 de março de 2024.

Zerisson

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador

JUSTIFICATIVA

ZERTSON PEDROSA DE OLIVEIRA, filho de Zerisson de Oliveira e Maria Alza Pedrosa de Oliveira, é brasileiro, nascido em Maceió – AL, no dia 27/04/1955 (68 anos) e é popularmente conhecido como TITO, sendo Administrador e Empresário da Construção Civil/Terraplanagem.

Iniciou a sua vida profissional administrando a empresa de seu pai, a UNIÃO CONSTRUÇÃO, onde se identificou com a área da ADMINISTRAÇÃO, sendo que aos 30 anos montou a sua própria empresa, conhecida até hoje como TITO TERRAPLANAGEM, onde presta vários serviços para a construção civil não só em Maceió, mas em todo o Estado.

O comendador de hoje é sem dúvidas uma figura merecedora de tal título, visto que é um homem que tem a sua vida voltada para o desenvolvimento do nosso Estado, em especial para a capital alagoana, uma vez que desde sempre sua vida esteve ligada à área da construção civil e terraplanagem, atuando nessa área desde o início dos anos 70.

Contribuiu com serviços voluntários para algumas comunidades da nossa cidade que tinham um difícil acesso, melhorou a qualidade de vida da sociedade através da construção de espaços de lazer e sempre que era acionado nunca deixou de ser um parceiro da prefeitura de Maceió.

Dentre os serviços relevantes prestados à sociedade alagoana podemos citar as seguintes obras: CMEI Professora Maria Salete da Silva, Convento Carmelo Santa Terezinha, Centro Profissionalizante Aurélio Buarque de Holanda, Hospital da Criança, Nova Unimed, Pátio Shopping, Parque Shopping, Colégio Santa Úrsula, Viaduto João Lyra, Viaduto José Aprígio Vilela, Centro de Treinamento Ninho do Galo, Centro de Treinamento do CSA, Avenida Jornalista Marcio Canuto, Posto Policial Federal, entre outras obras.

Casado com Janine Maria Barbosa Pereira Pedrosa de Oliveira e pai de 3 filhos: Zerisson de Oliveira Neto, Zanine Maria Barbosa Pereira Pedrosa de Oliveira e Zertson José Barbosa Pereira Pedrosa de Oliveira.

Tito como é uma referência para todos nós, sendo um pai dedicado, marido leal, empresário ético. Por tais razões, dedicamos a este exemplo de vida, a Comenda Desembargador Mario Guimarães.

Assim, todo esse trabalho em defesa da sociedade alagoana, resta evidente o merecimento do homenageado a receber o título de cidadão honorário da cidade de Maceió.

Maceió - AL, 08 de março de 2024.

Zerisson

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador